

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 009/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026

Ao Exmo. Sr.
EDVAN DOS SANTOS SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores da Jurema.

Submeto à elevada apreciação desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei nº 009/2026, de 31 de março de 2026, que dispõe sobre a atualização e o alinhamento do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do pessoal do Sistema Público Municipal de Educação de Jurema – PE.

A presente proposta fundamenta-se na necessidade de modernizar a estrutura funcional do nosso magistério, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e as legislações federais vigentes, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e a Lei do Piso Salarial Profissional (Lei nº 11.738/2008).

A Lei Municipal nº172/98 já não conseguia cumprir com o seu papel fundamental de alcançar as necessidades da estrutura e do sistema educacional. Mais do que uma obrigação legal, este projeto representa o maior avanço na valorização do magistério da história recente de nosso município.

O atual projeto de lei buscou trazer inovações e benefícios com uma nova realidade para o profissional do magistério, e ao mesmo tempo, resolvendo demandas que diuturnamente eram apresentadas pelos professores, havendo justamente essa necessidade de atender essas demandas.

A lei abrange todos os profissionais do magistério em docência ou suporte pedagógico (gestão e coordenação), desde a Creche até o Ensino

Fundamental II. O plano organiza o sistema em Grupo Ocupacional Permanente do Magistério (professores) e Grupo Ocupacional Suplementar (gestores e técnicos), garantindo clareza nas funções e gratificações.

O projeto trouxe inicialmente a Valorização Profissional. Para isso cria o estabelecimento de critérios objetivos para a evolução funcional através do Adicional por Titulação (especialização, mestrado e doutorado), com percentuais estabelecidos de acréscimo ao vencimento base com o estímulo ao aperfeiçoamento contínuo do servidor, visando diretamente a melhoria do desempenho e da qualidade dos serviços prestados aos nossos alunos.

Da mesma forma trouxe o Adicional de Progressão Funcional, adicional inexistente na lei anterior, mas que chega para dar acréscimo de até 25% sobre o salário base do servidor valorizando o profissional comprometido com a sua carreira, com acréscimo anual no salário base, em razão dos critérios objetivos de assiduidade e eficiência.

O projeto traz o processo a consolidação de direitos relativos à jornada de trabalho, férias, licenças para qualificação profissional e estabilidade, garantindo um ambiente de trabalho digno e estruturado. Sobre essa segurança jurídica de direitos estabeleceu cuidados com o servidor de demandas que eram apresentadas junto ao Departamento Pessoal.

Assim, foram garantidos direitos tais como regulamentação de atestados, redução de jornada com horário especial para servidores com deficiência ou que possuam dependentes com deficiência grave, sem redução salarial como por exemplo, filhos autistas, e licenças diversas como Licença-Prêmio, Licença Maternidade e Adotante, Licença Paternidade, Licença para



Qualificação Profissional (Mestrado/Doutorado) com redução de jornada,
Licenças por luto e casamento.

Buscou-se garantir os direitos adquiridos e o ajuste de passivos, como
garantia constitucional da irredutibilidade dos vencimentos.

Este projeto é fruto do compromisso desta gestão com a educação
municipal, entendendo que a valorização dos nossos profissionais e uma
organização de trabalho mais humanitário é o pilar fundamental para o
desenvolvimento social e humano de Jurema.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicito
a análise e aprovação deste Projeto de Lei por este respeitável Colegiado.

Renovo nesta oportunidade minhas expressões de elevada consideração e apreço.

EDVALDO MARCOS
RAMOS
FERREIRA:766926394
68
EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
PREFEITO

Assinado digitalmente por EDVALDO MARCOS RAMOS
FERREIRA:76692639468
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=
24100909000180, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=EDVALDO MARCOS RAMOS
FERREIRA:76692639468
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.05.12 12:41:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1